



## PREFEITURA DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

### **PROJETO DE LEI Nº 018, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender a **Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, celebrado entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, com finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R\$ 15.000,00, (quinze mil reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

|                                                                     |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000.                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA                  |
| 10.002.00.000.0000.0.000.                                           | HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP                         |
| 10.002.10.000.0000.0.000.                                           | Saúde                                                   |
| 10.002.10.302.0000.0.000.                                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |
| 10.002.10.302.0011.0.000.                                           | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                   |
| 10.002.10.302.0011.1.101.                                           | Equipamento para HPP - Proposta nº 11779.393000/1140-06 |
| 4.4.90.52.00                                                        | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                       |
| <b>Total da Suplementação 20130036 – Convênios da União – Saúde</b> |                                                         |
| <b>R\$ 15.000,00</b>                                                |                                                         |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Paragrafo Primeiro** - Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº 11779.393000/1140-06, remanescente o valor de **R\$ 15.000,00**, para finalidade específica de ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HPP) do Município.

**Parágrafo Segundo** - O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados a contrapartida do município para a execução do objeto da presente lei, até o valor da contrapartida discriminada no convênio, termo ou ajuste, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.



## PREFEITURA DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

**Parágrafo único** - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos no termos de convênios, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 786, de 12/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2018/2021), a Lei Municipal n.º 918, de 15/12/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2021, e a Lei Municipal n.º 919, de 15/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**  
*Prefeito Municipal*

Conta Bancária Vinculada:  
Ag. 1178-9 c/c 57.223-3 - Ultrassom



## PREFEITURA DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

*Mensagem Nº 018/2021, de 05 de março de 2021.*

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2021, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de transferência Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, nos termos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº 11779.393000/1140-06, para finalidade específica de ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HPP) do Município.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 05 de março de 2021.

**Evandro Epifânio de Faria**  
Prefeito Municipal

Recbi em 08/03/21  
às 08:55  
  
Enidageta da Silva Almeida  
Contadora  
CRC-RO 008383/O-0



## Extrato conta corrente

G336251258994981010  
25/02/2021 13:12:12

### Cliente - Conta atual

Agência 1178-9  
Conta corrente 57223-3 FMS-RIO CRE-FNSCONVENENTE  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt.<br>movimento                       | Dt.<br>balancete | Histórico                 | Documento | Valor R\$ | Saldo       |
|----------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------|-----------|-------------|
| 31/12/2019                             |                  | Saldo Anterior            |           |           | 0,00 C      |
|                                        |                  | Invest.com Resgate Autom. |           |           | 17.732,58 C |
|                                        |                  | Saldo                     |           |           | 17.732,58 C |
|                                        |                  | Juros *                   |           |           | 0,00        |
|                                        |                  | Data de Debito de Juros   |           |           | 26/02/2021  |
|                                        |                  | IOF *                     |           |           | 0,00        |
|                                        |                  | Data de Debito de IOF     |           |           | 01/03/2021  |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |                  |                           |           |           |             |
|                                        |                  | S.Público Automático      |           |           | 17.732,58   |

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8167681 ANTONIO LENIO MONTALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G336251258994981014  
25/02/2021 13:16:27

### Cliente

Agência 1178-9  
Conta 57223-3 FMS/RIO CRE-FNSCONVENENTE  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

| Data       | Histórico      | Valor     | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas  |
|------------|----------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 29/01/2021 | SALDO ANTERIOR | 17.731,20 |                     |           | 4.771,674594     |            |              |
| 25/02/2021 | SALDO ATUAL    | 17.732,58 |                     |           | 4.771,674594     |            | 4.771,674594 |

### Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 17.731,20 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00      |
| RESGATES (-)         | 0,00      |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,38      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1,38      |
| SALDO ATUAL =        | 17.732,58 |
| Disponível p/ Resg = | 17.732,58 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00      |
| IR Estimado =        | 0,00      |
| IR complementar =    | 0,00      |
| IOF estimado =       | 0,00      |

### Aplicações em ser

| Data       | Documento  | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas  |
|------------|------------|----------------|------------------|--------------|
| 30/06/2016 | 70.181.200 | 90.000,00      | 28.104,773012    | 4.771,674594 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/01/2021 | 3,715929053 |
| 25/02/2021 | 3,716216862 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,0077 |
| No ano           | 0,0164 |
| Últimos 12 meses | 0,3339 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/02/2021 - Cota: 3,716216862

Transação efetuada com sucesso por: J8167681 ANTONIO LENIO MONTALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088